



MORADA NOVA
PREFEITURA



CMAS
MORADA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 10/2025 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo do Cadúnico e Programa Bolsa Família do 2º semestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morada Nova, Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei Municipal regulamentada n° 1.015, de 29 de março de 1996, alterada pela Lei n° 1.827 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo do Cadúnico e Programa Bolsa Família do 2º semestre de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova/CE, 31 de julho de 2025.

Marília Oliveira Castro Martins
MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS